



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS JOÃO PESSOA  
DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO,  
CULTURA E DESAFIOS ACADÊMICOS**

**EDITAL 27/2023/DIPPED/DG/JP/REITORIA/IFPB  
CHAMADA PARA APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS DA XVIII  
SECT/2023**

A Chefia do Departamento de Inovação, Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão, Cultura e Desafios Acadêmicos, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB – campus João Pessoa, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n.º 2148, de 24 de outubro de 2022, publicado no DOU n.º 203, em 25 de outubro de 2022, torna público a **abertura de inscrições para apresentação de trabalhos na XVIII Semana de Educação, Ciência, Cultura e Tecnologia do IFPB – Campus João Pessoa (XVIII SECT/2023)**.

## **1. DOS OBJETIVOS**

1.1 Esta chamada objetiva promover a apresentação de trabalhos oriundos das atividades de inovação, pós-graduação, pesquisa, extensão e cultura, que tenham sido submetidos aos editais da PRPIPG, PROEXC, DG/IFPB/DIPPED – *Campus* João Pessoa, como também a agências de fomento externo ou pesquisas oriundas de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), com resultados finais ou parciais, nos anos de 2020 a 2023.

1.2 Os trabalhos inscritos na XVIII SECT/2023 serão apresentados, presencialmente, no dia 19 de outubro de 2023, no período vespertino. A apresentação será realizada no bloco de salas de aulas (1 a 12), equipadas com computador e equipamentos multimídia. **Parágrafo Único:** Poderá haver apresentação em outros espaços, desde que demandado pelas autorias e/ou pela organização do evento, conforme as circunstâncias.

## **2. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO**

2.1 Visando otimizar a estrutura do evento, só poderão se inscrever docentes, técnicos administrativos e discentes regularmente matriculados no IFPB, que tiveram ações e/ou projetos avaliados em editais publicados pela PRPIPG, PROEXC, DG/IFPB/DIPPED – *Campus* João Pessoa.

2.2 Também serão aceitos trabalhos aprovados por agências de fomento à pesquisa externas à instituição, desde que desenvolvidos por servidores e estudantes do IFPB ou estudos oriundos de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), com resultados finais ou parciais. Em todos os casos, só serão aceitos trabalhos executados nos anos de 2020 a 2023.

2.3 Para efetivar a participação, as autorias deverão enviar, para o formulário eletrônico de inscrição, um resumo do trabalho a ser apresentado.

**Parágrafo Único:** O resumo deverá conter entre 150 a 500 palavras, em espaçamento simples, com alinhamento justificado, tamanho do texto 12 (Times New Roman), com os seguintes elementos: introdução, objetivo geral, síntese metodológica, principais resultados (final ou parcial) e considerações finais. As palavras-chave devem figurar logo abaixo do resumo, antecedidas da expressão “Palavras-chave”, seguida de dois-pontos, separadas entre si por ponto e vírgula e finalizadas por ponto. Devem ser grafadas com as iniciais em letra minúscula, com exceção dos substantivos próprios e nomes científicos.

2.4 Obedecendo ao disposto nos editais do IFPB, os trabalhos deverão incluir os nomes de todos os membros da equipe, especialmente o/a Coordenador/a, Orientador/a (se houver) e Discentes Bolsistas.

2.5 O resumo devm passar por uma revisão linguística-normativa, que é de inteira responsabilidade do proponente.

2.6 A data e horário das apresentações serão divulgados no dia 09 de outubro de 2023, na página do DIPPED, como também na Plataforma Even3.

2.7 Para validar a participação na mostra de trabalhos e garantir a emissão dos certificados, **TODAS AS AUTORIAS DEVERÃO REALIZAR A INSCRIÇÃO NA XVIII SECT/2023**. Na programação, procurar pela atividade intitulada APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS.

### **3. DAS INSCRIÇÕES E AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS**

3.1 As inscrições para a apresentação de trabalhos na XVIII SECT/2023 estarão abertas no período de 25 de agosto a 15 de setembro de 2023, através do seguinte Formulário Eletrônico de Inscrições: <https://forms.gle/nydQ4DRPCWK7GdCZ6>.

3.2 A avaliação dos trabalhos vai se dar por meio do banco institucional de avaliadores através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

3.3 Conforme critérios da Comissão Organizadora da XVIII SECT/2023, os trabalhos serão alocados nos seguintes eixos temáticos: a) Educação; Educação; b) Arte e Cultura; c) Promoção Social e Qualidade de Vida; d) Design, Infraestrutura e Ambiente; e) Informação e Comunicação; f) Controle e Processos Industriais; g) Licenciaturas e Formação Geral; h) Gestão e Negócios; i) Inovação; e j) Inclusão & Diversidade.

3.4 A comissão científica do evento será responsável pela avaliação dos trabalhos, de acordo com os seguintes critérios: a) Título: adequação ao conteúdo do resumo; b) Introdução: Qualidade e adequação ao objetivo do trabalho; c) Objetivo: Clareza, pertinência e consecução; d) Métodos: Adequação e qualidade; e) Resultados e Discussão: Clareza, consistência, análise dos dados e alcance aos objetivos; f) Conclusão: Coerência em função dos objetivos e resultados; g) Originalidade e Relevância do trabalho: Inovação e contribuição para área de conhecimento; h) Qualidade da redação: Ortografia e gramática; e i) Organização do texto: Clareza e objetividade.

3.5 Os trabalhos oriundos das ações da Pós-Graduação e editais externos, que não estiverem registrados no SUAP, deverão ser validados pelos/as Coordenadores/as de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão do IFPB – *Campus* João Pessoa.

3.6 Estarão aptos a serem apresentados na XVIII SECT/2023, os trabalhos resultantes de projetos de inovação, pós-graduação, pesquisa, extensão e cultura, que tenham sido submetidos à apreciação de consultores *ad hoc*, em editais publicados pela PRPIPG, PROEXC, DG/IFPB/DIPPED – *Campus* João Pessoa, nos anos de 2020 a 2023, e que tenham obtido nota igual ou superior a 50% da nota máxima na avaliação do mérito do projeto, independente de terem sido contemplados com bolsas ou na condição de voluntários.

#### 4. DO CRONOGRAMA

Quadro I - Cronograma

EVENTO	PERÍODO
Publicação do Edital	23/08/2023
Impugnação do Edital	24/08/2023
Período de submissão das propostas	25/08/2023 a 15/09/2023
Avaliação das reumos	18/09/2023 a 30/09/2023
Resultado Preliminar	02/10/2023
Interposição de recursos	03/10/2023
Resultado Final	04/10/2023
Divulgação da data e horário das apresentações (salas específicas por tema)	09/10/2023
Apresentação dos resumos na XVIII SECT	19/10/2023

#### 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.7 O presente Edital, suas possíveis retificações e resultados serão publicados no site do DIPPED/IFPB.

3.8 A inscrição nesta chamada pública implica o conhecimento e a concordância expressa com as normas e as informações constantes neste Edital.

3.9 Dúvidas e sugestões devem ser enviadas única e exclusivamente para o e-mail **dipped@ifpb.edu.br**, o prazo para resposta por parte da Equipe Organizadora será de até 2 (dois) dias úteis.

3.10 Possível detecção de plágio ou qualquer outra ilegalidade implicará em desclassificação sumária do porponente.

3.11 Os casos omissos serão avaliados pela Comissão Geral da XVIII SECT/2023 e pelo DIPPED.

João Pessoa – PB, 23 de agosto de 2023.

(assinado eletronicamente)

**JOSÉ WASHINGTON DE MORAIS MEDEIROS**

Coordenador de Pesquisa  
DIPPED/IFPB - campus João Pessoa

(assinado eletronicamente)

**ALYSSON ANDRÉ RÉGIS OLIVEIRA**

Chefe do DIPPED  
IFPB - *campus* João Pessoa